



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 41/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Egrégio Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em decorrência da ausência de energia elétrica, o expediente da data de 05.02.2024 (segunda-feira).

Art. 2º. Ficaram prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos à data de 05.02.2024 (segunda-feira).

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Presidente